

Associação quer mudar texto constitucional

GAZETA MERCANTIL

9 MAI 1988

por Janice Menezes
do Rio

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) apresentará à Constituinte emendas supressivas ao texto constitucional já aprovado no capítulo que trata da nova estrutura do Poder Judiciário. O presidente da AMB, Odyr Porto, informou, na sexta-feira, no Rio, durante reunião do conselho da entidade, que pelo menos dois temas deverão receber propostas de modificação por parte dos magistrados: a criação da terceira instância, consequência do Superior Tribunal de Justiça e a implantação dos Juizados de Pequenas Causas.

Segundo Porto, a Constituinte deveria manter as duas instâncias superiores existentes hoje, pois o surgimento de uma terceira burocratizaria ainda mais os trâmites judiciais. "Acho que a criação do Supremo Tribunal de Justiça é importante, pois unificará o direito nacional. Porém, acredito que a função desse tribunal não exige o aparecimento de uma nova instância", comentou Porto. Quanto ao Juizado de Pequenas Causas, a sugestão

dos magistrados será no sentido de ampliar suas atividades. Para o presidente da AMB, muitas ações aparentemente "complicadas" poderão ser resolvidas por esses novos juizados criados pela Constituinte.

"A nossa luta é para dar mais agilidade às questões julgadas pelo Poder Judiciário", disse Porto, revelando que durante a votação desses projetos na Constituinte, os magistrados não apresentaram emendas. Eles estavam mais preocupados em derubar o anteprojeto defendido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que criava o Conselho Nacional de Justiça. Esse conselho, composto por juizes, advogados e políticos, teria o direito de controlar as atividades profissionais e administrativas dos magistrados.

O anteprojeto, na avaliação do presidente da AMB, acabaria com a função dos juizes, que passariam a submeter-se a ingerências de políticos. "Concentramos esforços nesse sentido e conseguimos a não aprovação desse item", comentou o presidente da AMB. Ele relatou ainda que ape-

sar de defender maior agilidade nas ações judiciais, é contra a criação do juizado de instrução, "porque não haveria juizes suficientes para exercer funções nas delegacias".

Porto ressaltou que o despreparo dos bacharéis em Direito é tão grande que vem gerando uma escassez de juizes no País. De acordo com o magistrado, em São Paulo estão sobrando duzentas vagas para novos juizes. "Realizamos concursos consecutivos, mas não conseguimos recrutar novos profissionais", disse Porto.

O presidente da AMB preferiu não se manifestar sobre os diversos processos do funcionalismo público contra o congelamento da URP.

Quanto à ação que está sendo elaborada por cerca de cem juizes federais, no Rio, solicitando o pagamento do índice de abril e maio, Porto concluiu: "Nós, juizes, não somos funcionários do governo e sim parte integrante do governo. Considero então constrangedor um magistrado usar o Poder Judiciário para requisitar mudanças em seus vencimentos".

9 MAI 1988

av. 133